

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEFAZ-PRO-2024/09051

OBJETO: Contratação de empresa especializada, por meio da Adesão ao Credenciamento da nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA da SEPLAG, para executar os serviços de elaboração de projetos arquitetônicos e complementares do COMPLEXO III B, COMPLEXO III A, COMPLEXO V, COMPLEXO DO BATALHÃO - Sede da Secretária de Estado de Fazenda.

CONTRATADA: LIMA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.092.872/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 376.056,22 (trezentos e setenta e seis mil, cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)

FUNDAMENTO: artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação do SEFAZ-PRO-2024/09051, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, 2º Termo de Credenciamento do referido edital (SEPLAGDIC202209103), e 1º aditivo ao referido termo (SEPLAGDIC202401928), Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda SEFAZ-DIC-2024/24467 e Parecer Jurídico n. 2910/SGAC/PGE/2024 (PGNet n. 2024.02.009031)."

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19849d35

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar